



Indicação n°. 430/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao o excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **que sejam tomadas as medidas administrativa (licenças ambientais) para liberação do Cemitério Parque de Nova Esperança, Parnamirim-RN.**

Justificativa

Solicitamos que sejam efetuadas as medidas administrativas necessárias para a devida liberação do cemitério parque de Nova Esperança.

Compreendemos a complexidade e a responsabilidade inerente às questões ambientais e sociais envolvidas nesse tipo de atividade. Por isso, ressaltamos que estamos plenamente comprometidos em operar dentro dos padrões e normas estabelecidos por órgãos reguladores e de controle ambiental, visando garantir o mínimo impacto ao meio ambiente.

Nesse sentido, solicitamos a liberação das licenças ambientais necessárias, garantimos que todas as regulamentações estão sendo devidamente cumpridas e todas as estratégias e atividades de mitigação de impacto ambiental estão adequadamente em vigor.

Após a liberação dessas licenças, o Cemitério Parque de Nova Esperança poderá beneficiar a população local, proporcionando um ambiente tranquilo, seguro e respeitoso para que as pessoas possam homenagear seus entes queridos. Ficamos no aguardo de uma resposta positiva e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data 25/03/2024

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Michael Borges de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2024



1º Secretário

2024